



PROCESSO SELETIVO - 2026/2

Programa de Pós-Graduação em Psicologia Forense – PPGPFOR

DOUTORADO

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Forense da Universidade Tuiuti do Paraná (PPGPFOR), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura do Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Forense para o segundo semestre de 2026.

I – CRONOGRAMA

O processo de seleção regulado por este Edital observará o seguinte cronograma:

INSCRIÇÕES: Abertas até 21 de junho de 2026 (SITE DA UTP).

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível no site:

<https://inscricaostrictosensu.utp.br/?idPs=18424>

Encaminhar toda a documentação digitalizada, em **ÚNICO ARQUIVO (PDF)** ao endereço eletrônico mestradoedoutorado@utp.br os documentos deverão ser encaminhados com o seguinte título do e-mail: **“Inscrição para o Doutorado em Psicologia Forense.”**

A Inscrição deverá ser realizada pela *Internet* e os documentos deverão ser enviados digitalizados em **“ÚNICO ARQUIVO (PDF)”** e enviados ao e-mail mestradoedoutorado@utp.br da Secretaria dos Programas, com a postagem até **21/06/2026**.

A **Prova de 2º idioma**, Proficiência em Língua Estrangeira, será realizada no decorrer do curso, antes da Qualificação.

Horário de atendimento da Secretaria do Programa: de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h30 e das 13h30 às 17h30 (por e-mail).

Universidade Tuiuti do Paraná – Campus Sydnei Lima Santos – SLS (Barigui)

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPPE

Secretaria dos Programas de Pós-Graduação – *Stricto Sensu*

Rua Padre Ladislau Kula, 395 - Santo Inácio

CEP 82010-210 – Curitiba – PR

Telefones: (41) 3331-7644

e-mail: mestradoedoutorado@utp.br

II - DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Do candidato ao **DOUTORADO** será exigida, no prazo do edital, o envio ao e-mail indicado, da Secretária do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Forense, os seguintes documentos:

Formulário de inscrição devidamente preenchido no site:

<https://inscricaostrictosensu.utp.br/?idPs=18424>

- 1 (uma) foto 3 x 4, recente;
- Fotocópia do documento de identidade civil (**NÃO** pode ser CNH ou Identidade de classe);
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia da certidão de nascimento/casamento/averbação;

utp.edu.br | 41 3331-7700



- e) Comprovante de endereço;
- f) Fotocópia do **Diploma** (frente e verso) e fotocópia do histórico escolar do curso de **Graduação** reconhecido pelo MEC;
- g) Fotocópia **autenticada do Diploma** (frente e verso) e fotocópia do histórico escolar de **Mestrado** recomendado pela CAPES e reconhecido pelo MEC;
- h) **Currículo Lattes** (disponível no site <http://lattes.cnpq.br>);
- i) **Certificado/ Atestado de ter sido aprovado na proficiência em inglês/ou outro idioma**, em programa *Stricto Sensu* ou escola reconhecida de idiomas;
- j) **Carta de Intenção** - expondo os motivos que levaram a escolha do Doutorado em Psicologia Forense da UTP e sugerir dois nomes para futuros orientadores, consultando os projetos de pesquisas descritos na aba “projetos” na página do Programa no site da UTP

III – ETAPAS DA SELEÇÃO

Análise dos documentos: 22/06/2026 (pela banca examinadora);

Entrevistas on-line: 24/06/2026;

A Análise de *Currículo Lattes*, projeto, demais documentação e entrevistas serão utilizadas pela banca examinadora como critério de desempate para preenchimento das vagas.

Resultado: 30/06/2026 – tarde (após as 16h), será divulgado na **página do PPGPFOR, site da UTP** (Não haverá divulgação de resultado por telefone).

IV - VAGAS:

- Doutorado: **06 (seis) vagas.**

V - MATRÍCULAS ON-LINE:

07 e 08/07/2026.

VI - INÍCIO DAS AULAS:

08/2026.

VII - DURAÇÃO DO CURSO:

Quarenta e oito (48) meses para Doutorado.

AS AULAS SERÃO MINISTRADAS NO FORMATO HÍBRIDO (às segundas e terças-feiras, manhã e tarde) **E PRESENCIAL MODULAR** (conforme cronograma a ser disponibilizado pelo docente).

VIII - INSTRUÇÕES AOS CANDIDATOS AO DOUTORADO

1) Deverão enviar junto à documentação um projeto de pesquisa de 15 páginas, com os seguintes itens: **a)** Título; **b)** Problema de pesquisa, **c)** Justificativa social e científica, **d)** Revisão da literatura; **e)** Objetivos: geral e específicos; **f)** Método: tipo de pesquisa, amostra, local, instrumentos de coleta, procedimentos de coleta; **g)** Análise de dados; **h)** Referências bibliográficas no formato APA.

2) Junto à documentação deverão enviar uma **Carta de Intenção**, expondo os motivos que levaram a escolha do Doutorado em Psicologia Forense da UTP e sugerir dois nomes para futuros orientadores, consultando os projetos de pesquisas descritos na aba “projetos” na página do Programa no site da UTP.

3) Enviar Artigo publicado ou carta de submissão de artigo em Revista Qualis A ou B1 ou Capítulos de Livro Publicados.



VIX - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - PSICOLOGIA FORENSE:

Psicologia Forense refere-se à área de conhecimento psicológico que apresenta interface com o Direito, em suas diversas subáreas. É a junção de duas antigas profissões: a Psicologia, que estuda o comportamento humano e, o Direito, que estuda como as pessoas estabelecem regras que regem seu comportamento em sociedade. É a área da Psicologia, em qualquer uma de suas subdisciplinas (clínica, do desenvolvimento, social, cognitiva etc.) encarregada de descrever, explicar, prever e intervir sobre o comportamento humano que tem lugar no contexto forense, com a finalidade de contribuir com a construção e prática de sistemas jurídicos objetivos e justos. Em 1970, o campo da Psicologia Forense foi reconhecido pela *American Psychological Association* - APA – tornando-se sua 41ª. divisão denominada Psicologia, Direito e Sociedade. A Avaliação Forense é considerada o cerne da Psicologia Forense, indicando que as ações de encaminhamento, intervenção ou prevenção, as políticas públicas e a construção de instrumentos forenses, baseiam-se em avaliações, as quais indicam os caminhos a serem tomados. Estudos voltados às leis (Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, Lei antibullying, lei da Alienação Parental, entre outras) são desenvolvidos para avaliar a pertinência e eficácia da legislação, de maneira a subsidiar, com evidências científicas, a elaboração e testagem de novas regulamentações, legislações e protocolos para melhor identificação e enfrentamento da violência na sociedade. Paralelamente, a área forense desenvolve ações de avaliação e intervenção voltadas para a psicologia da polícia, para a clínica forense, para os estudos da psicologia do crime, da vitimologia e da psicologia correcional. Nestas áreas são desenvolvidas pesquisas que visam caracterizar estas populações e desenvolver programas de intervenção e prevenção. Os locais de atuação incluem órgãos de atendimento à população em vulnerabilidade social (instituições de acolhimento, ONGs, CRAS, CREAS, Conselhos Tutelares), clientela das Varas de Família, Criminal, da Infância e da Juventude), instituições penais, unidades de socioeducação, escolas, empresas e comunidade em geral. Os estudos envolvem as vítimas, os agressores, seus familiares, pessoas que executam as ações junto à clientela (professores, equipes técnicas, agentes penitenciários, agentes educacionais etc.) e operadores do direito (Juizes, promotores, delegados e advogados). Ainda, a área permite a oferta de assessoria e/ou consultoria em Psicologia Forense para discutir informações importantes para o contexto legal, em busca da promoção de estratégias e políticas públicas que contribuam para o desenvolvimento de ações mais eficazes na solução dos problemas da interface da Psicologia com o Direito.

X - OBJETIVOS DO PPGPFOR PARA O DOUTORADO: DOUTORADO

Os objetivos do PPGPFOR para o **Doutorado em Psicologia Forense** são os seguintes:

- Construir competências em Perícia Avançada em Avaliações Forenses: Doutorandos devem ser capazes de conduzir avaliações forenses avançadas em diversas áreas da psicologia forense, utilizando métodos rigorosos e éticos;
- Desenvolver competência em Intervenções e Atendimentos Clínicos: Espera-se que os doutorandos possuam habilidades avançadas para realizar intervenções e atendimentos em contextos clínicos forenses, trabalhando com uma variedade de públicos, incluindo vítimas, agressores, familiares e profissionais relacionados;
- Estabelecer uma Rede de Convênios e Colaborações: Os profissionais formados devem ser capazes de estabelecer e manter convênios locais, nacionais e internacionais para ampliar o impacto social das ações do programa;
- Promover a formação de Docentes e Pesquisadores: O doutorado deve capacitar os graduados para atuarem como docentes e pesquisadores, contribuindo para o avanço do conhecimento na área de psicologia forense;
- Auxiliar a Produção e Disseminação de Conhecimento: Doutorandos devem ser incentivados a produzir pesquisa de alta qualidade e contribuir para a disseminação do conhecimento jurídico e psicológico relacionado aos comportamentos humanos e à legislação;
- Fomentar o Desenvolvimento e Avaliação de Protocolos: A habilidade de desenvolver e avaliar protocolos de avaliação e intervenção em clínica forense é fundamental;

utp.edu.br | 41 3331-7700



- Possibilitar ampla Contribuição para Mudanças Legais: Os profissionais devem ser incentivados a propor mudanças legais com base em suas pesquisas, promovendo o entendimento do poder legislativo sobre processos psicológicos e seus impactos no comportamento;
- Implementar Pesquisa Crítica e Inovação: Espera-se que os doutorandos desenvolvam habilidades críticas e inovadoras na pesquisa, contribuindo para o desenvolvimento de tecnologias voltadas ao sistema legal, considerando as diferenças culturais;
- Auxiliar a Validação de Ações Preventivas e Educativas: A capacidade de verificar a validade de ações preventivas e educativas para reduzir vulnerabilidades em diferentes contextos é crucial;
- Promover a Excelência Acadêmica e Institucional: O programa deve visar a excelência acadêmica e institucional, promovendo atividades que sejam reconhecidas como de alta qualidade pela comunidade interna e externa à universidade;
- Contribuir para o Atendimento à Demanda de Formação: Os profissionais formados devem contribuir para suprir a demanda por práticas formativas na área de Psicologia Forense, especialmente no nível de doutorado, tanto no Paraná quanto em todo o Brasil. Essas expectativas visam preparar profissionais que não apenas compreendam profundamente a psicologia forense, mas que também possam aplicar seus conhecimentos de maneira prática, inovadora e ética no ambiente de trabalho.

XI - LINHAS DE PESQUISA

Na ocasião do envio da documentação para inscrição, o candidato deverá indicar a Linha de Pesquisa à qual está vinculada a sua escolha:

O PPGPFOR tem duas linhas de pesquisa:

“Avaliação, Intervenção e Clínica Forense”; “Violência e Sociedade”.

• AVALIAÇÃO, INTERVENÇÃO E CLÍNICA FORENSE

Avaliação forense é um tipo de avaliação psicológica que ocorre no contexto forense. A linha busca desenvolver pesquisas na área de avaliação forense que envolvem a construção, adaptação e validação de instrumentos relacionados à área forense. As pesquisas da área indicam que instrumentos de avaliação forense podem servir para medir comportamentos em pré e pós-teste, facilitando as avaliações de programas de prevenção e de intervenção. Os estudos visam desenvolver avaliações que possibilitem caracterizar ou construir o perfil criminal ou a tipologia de diferentes indivíduos com comportamento criminoso, considerando as características de personalidade, comportamentais e demográficas (parricidas, agressores domésticos, psicopatas, agressores sexuais etc.). Buscam também avaliar características comportamentais e psicológicas de parcelas especiais da população forense em diferentes contextos, tais como crianças e adolescentes abrigados, agentes penitenciários, genitores alienados e alienadores, crianças e adolescentes vítimas de maus tratos, mães de vítimas de abuso sexual, idosos vítimas de violência, vítimas de abuso sexual, de assédio moral, de furtos e roubos, entre outros. O campo da avaliação forense tem se destacado como profícuo espaço de pesquisa, uma vez que a aplicabilidade dos seus resultados fornece subsídios para tomada de decisão tanto no campo do encaminhamento (internamento ou desinternamento) como da intervenção. As intervenções no campo forense, sejam no âmbito da clínica ou da prevenção, destinam-se à clientela forense. Os estudos nesta linha buscam desenvolver protocolos de atendimentos ou programas de intervenção para indivíduos, sejam vítimas, agressores ou familiares, encaminhados pela justiça (varas da família, infância e juventude, criminal), além de policiais, agentes penitenciários, e população em situação de risco e vulnerabilidade social. As pesquisas propõem o desenvolvimento de diferentes modelos de intervenção e clínica, sejam eles voltados a análise da eficácia do programa, por meio de pré e pós-teste, ou à análise do processo de intervenção. As pesquisas de avaliação de viabilidade de programas de prevenção e intervenção, junto a grupos vulneráveis e de risco, buscam apresentar meios de enfrentamento aos problemas sociais de comportamento antissocial e criminoso em diferentes níveis de prevenção (primário, secundário e terciário). Os projetos estão relacionados ao desenvolvimento e verificação de eficácia de protocolos e técnicas de prevenção e intervenção com diversas camadas da clientela forense (crianças e adolescentes



em acolhimento institucional, mães e pais sociais, educadores sociais, adolescentes em conflito com a lei, policiais, vítimas de agressão entre parceiros íntimos, autores de violência entre parceiros íntimos, vítimas de abuso sexual e agressores, entre outros). Por fim, as pesquisas desta linha poderão gerar impacto acadêmico-pedagógico na formação de profissionais, por meio da criação de manuais e programas de capacitação adequadamente fundamentados.

Corpo Docente:

André Vilela Komatsu

Adriano Valério dos Santos Azevêdo

Bruno Bonfá Araujo

Carlos Aznar Blefari

Fernanda Otoni da Silva

Paula Inez Cunha Gomide

Rafaelle Carolynne Santos Costa

Sidnei Rinaldo Priolo Filho

Tiago Gagliano Pinto Alberto

• VIOLÊNCIA E SOCIEDADE

Esta linha de pesquisa busca investigar a violência estrutural considerando as desigualdades nas relações de poder e os processos de inclusão/exclusão social de pessoas ou grupos. As pesquisas englobam a violência vivenciada por crianças/adolescentes, parceiros íntimos, idosos, imigrantes e/ou refugiados, LGBTQIA+, negros, pessoas em situação de rua e população carcerária, e na discriminação referente a raça, etnia, gênero e padrão corporal. Os estudos permitem a análise dos temas: racismo estrutural, LGBTfobia, gordofobia, etarismo, violência perpetrada por agentes de Estado, e outras violências que ocorrem no ambiente familiar, escolar, de trabalho e/ou comunitário. Os estudos são direcionados para a investigação de narrativas de histórias de vida, representações sociais, redes de apoio social e programas de prevenção à violência. Também envolvem a análise de instituições e serviços especializados nos quais os profissionais atuam para a operacionalização das políticas públicas e nos programas de prevenção/intervenção em diferentes contextos. Tais estudos promovem a análise da complexidade da violência estrutural articulada com as legislações/políticas públicas, o que ocorre por meio de diálogos críticos, buscando apresentar alternativas sociopolíticas para a prevenção de qualquer forma de violência. No contexto da Psicologia Forense, busca-se fomentar as noções de participação social, cidadania e direitos humanos para promover a justiça social com o objetivo de estimular reflexões e aprimoramentos nas políticas públicas.

Corpo Docente:

Adriano Valério dos Santos Azevêdo

Denise de Camargo

Gislei Mocelin Polli

Maria Cristina Antunes

XII – INVESTIMENTO:

INSCRIÇÃO:

Inscrição: ISENTA

MATRÍCULA:

As matrículas serão *on-line*, mediante o **pagamento da primeira parcela**, ente os dias **07 e 08/07/2026**, conforme orientação da Secretaria do *Stricto Sensu*.

MENSALIDADE:

48 parcelas de R\$ 3.294,50 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

"Os valores das mensalidades, poderão ser reajustados anualmente, nos termos da Lei nº 8.870/1999".



CONSULTA E SIMULAÇÃO DE CRÉDITO ESTUDANTIL:

<https://fundacred.org.br/estudante-web/frame-simulador?ie=680%7C693%7C681>

Curitiba, 30 de abril de 2026.

Prof.^a Dra. Paula Inez Cunha Gomide
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação - PPGPFOR
Psicologia Forense – UTP.